



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
BIÊNIO 2023/2024

**PORTARIA Nº. 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EMENTA: RETOMA FÉRIAS DE SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 43, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, que concede férias a servidora **Gerlania Neves Lopes**, Auxiliar de Serviços Gerais, no período compreendido em 11/11/2024 a 30/11/2024.

**CONSIDERANDO** a portaria nº. 44, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024, que suspende às férias concedida nos termos da portaria nº 43 de 24 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Editar o presente ato para fins de revogar a Portaria nº. 44, de 07 de novembro de 2024, para fins de retomar a fruição das férias da Servidora Gerlania Neves Lopes, Auxiliar de Serviços Gerais, que será usufruída no período compreendido em 13 de Janeiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se

Cumpra-se.

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES, Marilândia, 17 de Dezembro de 2024  
EM, 17 / 12 / 2024

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

ALCIONE BOLDRINI MONECHI  
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 17 / 12 / 2024  
SERVIDOR

Marcio Paier  
Técnico Administrativo